



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 184/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições  
regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ARLETE DE  
OLIVEIRA PIMENTEL**, mat.13513, servidor Comissionado desta  
Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$5.200,00 (Cinco mil e  
duzentos reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e  
dedicação exclusiva, se tornando nula a Portaria 139/2015 do dia 01/07/2015  
e a Portaria 154/2015 do dia 1/09/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Novembro de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente